

LEI Nº. 3.656 DE 22/08/07.

**OFICIALIZA A "SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DE
AMAMENTAÇÃO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas de Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DE AMAMENTAÇÃO", no município de Iturama, Estado de Minas Gerais, a ser comemorada na primeira semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo, através das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação e Cultura, em conjunto com entidades e organizações não governamentais do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, orientarão os eventos na divulgação dos projetos da "SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DE AMAMENTAÇÃO".

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

ITURAMA-MG, 22 de agosto de 2007.

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Nilo Cláudio da Costa Pádua